

**TERMO ADITIVO 001/2026 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025/SMS-1/CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.032/2024/SMS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>6018.2024/0094513-8</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO /SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
<b>CONTRATADA:</b>	<b>ORION ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado, incluindo mão de obra, peças, material de consumo, instrumental, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços para o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo (SMS).
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	<b>I – Prorrogação</b> do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/02/2026; <b>II – RETIFICAÇÃO</b> do Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico nº 91032/2024/SMS, para fazer constar a correção do valor mensal e total da contratação; <b>III – Aplicação do reajuste definitivo</b> , conforme a cláusula quarta, item 4.5 do contrato; <b>IV – Renúncia</b> ao recebimento dos valores reajustados no período de 23/10/2025 a 31/12/2025.
<b>VALOR MENSAL CORRIGIDO:</b>	<b>R\$ 41.389,11</b> (quarenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos).
<b>VALOR MENSAL APÓS O REAJUSTE:</b>	<b>R\$ 43.400,56</b> (quarenta e três mil quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos).
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 520.806,72</b> (quinhentos e vinte mil oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos).
<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	<b>24.251/2026</b> no valor de R\$ 2.816,03 e <b>24.260/2026</b> no valor de R\$ 460.045,94
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>84.10.10.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.</b>

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ORION ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.**, CNPJ nº **01.011.976/0004-75**,

com sede na Av. Francisco Matarazzo nº 1.500, Edif. New York 2º andar conj. 22, bairro Água Branca, cidade São Paulo – SP, vencedora e adjudicatária do Pregão suprarreferido, por seu representante legal, Senhor(a) **RODRIGO VELOSO MIZUNO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 001/2026** ao **Termo de Contrato nº 014/2025/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância ao despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 150908205, do processo nº 6018.2024/0094513-8, publicado no DOC/SP de 13/02/2026 pág. 87, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e, em conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a **prorrogação** da vigência do Termo de Contrato 014/2025/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **12/02/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica consignada a **retificação** do **Despacho de Homologação** (Documento SEI nº 118962569) do Pregão Eletrônico nº 91.032/2024/SMS, para fazer constar o valor mensal correto da contratação, a saber **R\$ 41.389,11** (quarenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 496.669,37** (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1. Informa-se o percentual de 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), para fins de cálculo de reajuste definitivo, aplicado a partir de 23/10/2025, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 43.400,56 (quarenta e três mil quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos).
- 3.2. Consigna-se ainda, a **renúncia pela CONTRATADA** ao recebimento dos valores reajustados no período de 23/10/2025 a 31/12/2025.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo serão comportadas pela **dotação orçamentaria nº 84.10.10.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 24.251/2026** no valor de R\$ 2.816,03 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e três centavos) e a **Nota de Empenho nº 24.260/2026** no valor de R\$ 460.045,94 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUINTA:**

**5.1.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 014/2025/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**RODRIGO VELOSO MIZUNO**  
ORION ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.  
**CONTRATADA**

## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91032/2024/SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2024/0094513-8

A empresa Orion Engenharia e Tecnologia S/A estabelecida na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, CJ 22, Torre New York, Barra Funda, São Paulo – SP, 05001-100, inscrita no CNPJ sob nº 01.011.976/0004-75, telefone: (11) 3871-0199, e-mail: comerciaisp@grupoorion.com.br, propõe fornecer à Secretaria Municipal de Saúde em estrito cumprimento ao previsto no Edital da Licitação em epígrafe, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO PAULO (SMS)**, conforme abaixo discriminado:

#### PLANILHA DE PREÇOS GERAL POR ITEM

ITEM	UNIDADES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 41.389,11	R\$ 496.669,37
	<b>TOTAL</b>	R\$ 41.389,11	R\$ 496.669,37

#### PLANILHA DE CUSTO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) EQUIPAMENTOS GERAL

Nº	TIPO DE APARELHO	CUSTO UNITÁRIO	QTD	CUSTO TOTAL
1	SPLIT CASSETE ≤ 9.600 BTU/h	R\$ 268,20	2	R\$ 536,40
2	SPLIT CASSETE > 9.600 BTU/h ≤ 19.100 BTU/h	R\$ 533,62	56	R\$ 29.882,72
3	SPLIT CASSETE > 19.100 BTU/h ≤ 30.700 BTU/h	R\$ 857,70	38	R\$ 32.592,60
4	SPLIT CASSETE > 30.700 BTU/h ≤ 50.000 BTU/h	R\$ 1.335,45	130	R\$ 173.608,50
5	CONDENSADORA VERTICAL VRF ≤ 95.500 BTU/h	R\$ 2.668,10	3	R\$ 8.004,30
6	CONDENSADORA VERTICAL VRF > 95.500 BTU/h ≤ 191.100 BTU/h	R\$ 5.339,00	3	R\$ 16.017,00
7	CONDENSADORA VERTICAL VRF > 191.100 BTU/h ≤ 300.000 BTU/h	R\$ 8.102,09	25	R\$ 202.552,25
8	JANELA (ACJ) ≤ 18.000 BTU/h	N/A	N/A	N/A
9	JANELA (ACJ) > 18.000 BTU/h	N/A	N/A	N/A

10	MINI SPLIT ≤ 18.000 BTUH/h	R\$ 533,62	1	R\$ 533,62
11	MINI SPLIT > 18.000 BTUH/h ≤ 36.000 BTU/h	R\$ 857,70	1	R\$ 857,70
12	MINI SPLIT > 36.000 BTU/h	R\$ 1.335,45	2	R\$ 2.670,90
13	SPLITÃO / SEF ≤ 10 TR	N/A	N/A	N/A
14	SPLITÃO / SEF > 10 TR ≤ 20 TR	N/A	N/A	N/A
15	SPLITÃO / SEF 20 TR	N/A	N/A	N/A
16	VENTILADOR / EXAUSTOR ≤ 3.000 m <sup>3</sup> /h	R\$ 1.010,92	28	R\$ 28.305,76
17	VENTILADOR / EXAUSTOR > 3.000 m <sup>3</sup> /h ≤ 10.000 m <sup>3</sup> /h	R\$ 1.107,62	1	R\$ 1.107,62
18	VENTILADOR / EXAUSTOR > 10.000 m <sup>3</sup> /h	N/A	N/A	N/A
19	CORTINA DE AR TODOS TAMANHOS	N/A	N/A	N/A
20	FANCOLETE ≤ 5 TR	N/A	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.949,47</b>	<b>290</b>	<b>R\$ 496.669,37</b>

Informamos que nesta proposta estão computados todos os custos (diretos e indiretos) inerentes a execução de todos os serviços exigidos, não cabendo posteriormente ao certame onerar essa administração com custos para o cumprimento dessas obrigações.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura do procedimento licitatório.

Declara, ainda, especificamente, que por ocasião da assinatura do Termo de Contrato, disporá dos elementos necessários para cumprimento do mesmo. O serviço obedecerá às exigências preestabelecidas no Edital de Licitação.

Declara, que tem plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como, às disposições da Lei Municipal n.º 13.278/02, Lei Federal n.º 14.133/21 e demais normas complementares.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S/A, em nome do credor, conforme estabelecido no Decreto nº 51.197 publicado no D.O.C. do dia 22 de janeiro de 2010, após o cumprimento mensal de todas as condições estabelecidas em Contrato.

BANCO: Banco do Brasil  
Agência: 3382-0  
Conta Corrente: 47.500-9

São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.

HUGO VILELA DE  
ARAUJO  
PEREIRA:03577789107

Digitally signed by HUGO VILELA  
DE ARAUJO  
PEREIRA:03577789107  
Date: 2026.02.03 11:55:50 -03'00'

ORION ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A  
CNPJ: 01.011.976/0004-75  
HUGO VILELA DE ARAUJO PEREIRA  
RG: 2466819 SSP/DF CPF: 035.777.891-07  
DIRETOR/ PROCURADOR LEGAL

### DAS DECLARAÇÕES:

1. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.
2. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.
3. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo II do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.

HUGO VILELA DE  
ARAUJO

PEREIRA:03577789107

Digitally signed by HUGO

VILELA DE ARAUJO

PEREIRA:03577789107

Date: 2026.02.03 11:57:33 -03'00'

ORION ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

CNPJ: 01.011.976/0004-75

HUGO VILELA DE ARAUJO PEREIRA

RG: 2466819 SSP/DF CPF: 035.777.891-07

DIRETOR/ PROCURADOR LEGAL



Use o QR Code ao lado, ou copie e cole a URL abaixo no seu browser para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/chechar\\_assinatura?code=4dbeed208c6727e8ca87231bb105a67c6f4800a5c1c7b68cbaf328ec451289782144b97494fbf8fd2572b8fcbce517ac18c3172bde603110c2c93eab44feb0662b70ac247214f](https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=4dbeed208c6727e8ca87231bb105a67c6f4800a5c1c7b68cbaf328ec451289782144b97494fbf8fd2572b8fcbce517ac18c3172bde603110c2c93eab44feb0662b70ac247214f)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

## Assinaturas

### Rodrigo Veloso Mizuno

rodrigo@grupoorion.com.br

CPF: 45541558115

IP: 201.22.129.84

Assinou como signatario em:

04/03/2026 11:34:15

Rodrigo Mizuno

Assinatura

### Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinete.saude@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 76089584800

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

05/03/2026 12:28:39

Luiz Zamarco

Assinatura

### Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

IP: 2804:14c:32a:8197:696a:a923:a6de:3ed6

Assinou como signatario em:

05/03/2026 12:39:55

Roberta Loscher

Assinatura

### Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

05/03/2026 12:48:12

Camila Oliveira

Assinatura